



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/01.00001-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

| VENCEDOR (ES) | ITENS | VALOR GANHO |
|---|----------------|---------------------|
| AMANDA PEREIRA COTRIM QUATORZE CREMASSO | 01 a 12 | R\$ 1.933,00 |

Goiânia, 09 de fevereiro de 2018.

Seção de Material e Almoxarifado.